



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.302 de 28 de setembro de 2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar, cadastrado na matrícula sob n.º 151, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6538-2.

Art. 2º. As diárias concedidas serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, apresentando a prestação de contas do mês de setembro de 2022, referindo-se aos relatórios de prazos legais, apresentar CDIs 2ª Via, o Mapa Estatístico do número de recibos de multa e taxas militares e valores recolhidos, CDIs emitidos e enviados para a coleta de assinatura de delegado e dois ofícios relação de óbito do Cartório Extrajudicial. A viagem ocorrerá no dia 28 e 29 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/09/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 93555C40
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA